
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85 – DE 26 DE MARÇO DE 1985.

**Decreto com numeração repetida, porém, os assuntos são distintos.*

Concede Título de Honra ao Mérito à “CASA DE ESTUDOS GERMÂNICOS” da Universidade Federal do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de “Honra ao Mérito”, à CASA DE ESTUDOS GERMÂNICOS” da Universidade Federal do Pará – UFPa.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior, será entregue em sessão solene desta Assembléia Legislativa em dia e hora designados por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputada ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

DOE Nº 25.470, DE 16/04/1985.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*